



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2022**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta : 379 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000  
Órgão 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional : 12.365.10.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 1 TESOURO  
Código Aplicação : 2120000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Saldo de Dotação Anterior : 369.466,10  
Valor Deste Empenho : 109.814,55  
Saldo de Dotação Atual : 259.651,55

**\*\*\* Dados do Credor**

Credor 208313 - ASEL-ACAO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL - 72.750.185/0001-62  
Endereço GASTAO MADEIRA ,34  
Bairro CENTRO Cidade: UBATUBA  
CEP 11680000 UF: SP  
Agência 502- C/C : 13000235-9

**\*\*\* Dados do**

Número 3330/2022 Data : 25/03/2022  
Processo : 5028/2018 Documento :  
Reserva 1155 Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : QUINTO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO EM VISTA SUPRIR OU DIMINUIR A DEMANDA DE CRECHE NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONF. PROC. SC/5028/2018 - VIGENCIA DE 27/03/2022 A 26/06/2022.

**\*\*\* Autorização**

  
Pedro Henrique F. dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC/SP 305646/O-7

  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

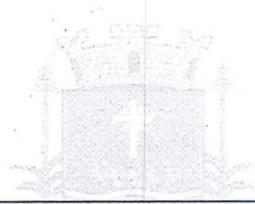
**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 109.814,55 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco

\_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****ÓRGÃO/UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**SETOR:** DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**DATA:** 25/03/2022**NOME:** ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”**CNPJ:** 72.750.185/0001-62**CPF:****VALOR DO EMPENHO:** R\$ 109.814,55**VALOR POR EXTENSO:** cento e nove mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos**JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS****TERMO DE ADITIVO N.º 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 143/2018  
PROCESSO 5028/2018 – CHAM 08/2018**

Adita-se o supracitado Termo de Colaboração, datado de 27 de setembro de 2018, que tem por objeto o “Credenciamento da entidade do setor em questão para suprir ou diminuir a demanda de creche na região central do município”, para PRORROGAÇÃO em mais 3 (três) meses passando a vigência 27 de março de 2022 a 26 de junho de 2022, com o valor mensal de R\$ 36.604,85 (trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 109.814,55 (cento e nove mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho e justificativa da Secretaria Solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

**RESERVA N.º 1155/2022**

  
Adriano Dias Campos  
Secretário Municipal de  
Administração

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**

379-06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000





Folha N° 533

Proc N°

120 Rul CAB

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

Nota de Reserva		1155/2022		
11 Março 2022				
Orgão	..... 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	..... 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Proj / Ativ.	..... 2031 - REPASSES MROSC (3º SETOR)			
Elemento Despesa:	..... 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	..... 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	..... -			
Ficha	..... 379 - 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000			
Fonte	..... 1 - TESOURO			
Aplicação	..... 2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	Valor da Reserva .....	109.814,55		
CENTO E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
Prorrogação do Termo de Colaboração nº 143/2018, processo SC/5028/2018, pelo período de 3 meses.				
Projeto	..... -			
Dotação Orçamentária	..... 379 - 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000			
Saldo Anterior da Dotação	..... 369.466,10			
Valor desta Reserva	..... 109.814,55			
Valor Desbloqueado/Cancel	..... 0,00			
Saldo da Reserva	..... 109.814,55			
Saldo Atual da Dotação	..... 259.651,55			
Licitação	..... /			
Processo	..... 5028/2018			
Solicitação	..... 1528/2022			
Emitente	..... YANMARTINS			
Responsável	..... YANMARTINS			
<b>Relação Programação Mensal</b>				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Março	109.814,55	0,00	0,00	109.814,55

Yan Martins Ferreira  
Diretor de Planejamento Orçamentário

**TERMO DE ADITIVO N.º 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 143/2018  
PROCESSO 5028/2018 – CHAM 08/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação, **SRA. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, RG Nº 8.707.739-5-SSP/SP e CPF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”**, associação sem fins lucrativos, com sede na Av. Vasco da Gama, nº47, bairro Estufa II, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.750.185/0001-62, representada neste ato pelo Presidente, **SR. CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.085.081-7 e do CPF/MF nº 144.892.288-72.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado Termo de Colaboração, **datado de 27 de setembro de 2018**, que tem por objeto o **“Credenciamento da entidade do setor em questão para suprir ou diminuir a demanda de creche na região central do município”**, para **PRORROGAÇÃO** em mais 3 (três) meses passando a vigência **27 de março de 2022 a 26 de junho de 2022**, com o valor mensal de R\$ 36.604,85 (trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 109.814,55 (cento e nove mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho e justificativa da Secretaria Solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento na cláusula 6º do Termo de Colaboração e no artigo 55 da lei 13.019/14.

**CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO.**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
EDUCAÇÃO	379-06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000	R\$ 109.814,55
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 109.814,55</b>





## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do convênio Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 25 de março de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
Secretária Municipal de Educação

**ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL – “CRECHE FRANCISQUINHO”**  
Representante legal

### Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes  
RG 30.602.322-2

Letícia Alves Dionísio  
RG 40.841.671-3

